



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada (GO) 31 / 12 / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **JEFESVAINE UESLEN DUARTE** (CPF: 004.637.721-21), do cargo em **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 061/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31/12/2018).


HUDSON HERMÍNIO FERREIRA
Presidente Interino